Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

INDICAÇÃO Nº 04/2018

EMENTA

IMPLANTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE, MODELO LOMBADA FISICA, NA TBS-255, CONFORME INDICADO NO CROQUI EM ANEXO.

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando providencias para que sejam efetuadas as seguintes medidas de interesse público:

JUSTIFICATIVA

A implantação de duas lombadas físicas citadas e locadas no croqui em anexo, se faz necessário como instrumento redutor de velocidade para os veículos que ali transitam, proporcionando maiores condições de segurança aos moradores e crianças que usam o transporte escolar, também diminuindo o volume de pó levantado na estrada, fator causador de transtorno as pessoas que tem suas casas localizadas a margem desse trecho de rodovia.
Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e da ação efetiva do Exm°. Senhor Prefeito Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Timbé do Sul, 26 de fevereiro de 2018

Vereador AMARILDO DANDOLINI (PSDB)